



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

**DECRETO N.º 010/2013.
DE 03 DE ABRIL 2013.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL
DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 476/2012 de 04 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 6.055,00 (Seis Mil e Cinquenta e Cinco Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009	MANUTENÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(40) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	2.800,00
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.364.0005.2.023	ENSINO SUPERIOR TRANSPORTE ESCOLAR	
(96) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	3.155,00
12.365.0005.2.025	ENSINO SUPERIOR PROJETO GIRASSOL	
(105) 3.3.90.36.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	100,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.055,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

(-)		ANULAÇÕES	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA DO GOVERNO, ADM E FINANÇAS	
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA SEC. DE GOV. ADM. E FINANÇAS	
(37) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	2.800,00
	02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.364.0005.2.023		ENSINO SUPERIOR TRANSPORTE ESCOLAR	
(95) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.155,00
12.365.0005.2.025		ENSINO SUPERIOR PROJETO GIRASSOL	
(102) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	100,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	6.055,00

Art. 3º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 03 de abril 2013.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Jerônimo Jose de Souza Neto
Secretário Municipal Administração